



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

(JUNTA INTERVENTORA)

PORTARIA COREN/MA N.º 216 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen n.º 0022/2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016, auditoria com objetivo de avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência;

RESOLVE:

Art.1º - Designar membros para compor a Comissão para Elaboração da *Carta de Serviços ao Cidadão* no âmbito do Coren-MA:

- Marlice Cristina Rodrigues - Controladora (Coordenadora);
- Leandro Rodrigues Santos - Assessor de Comunicação;
- Kathleen Gadelha Marques- Procuradora jurídica;
- Mateus Pereira Timóteo - Assessor Especial/Ouvidor.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 29 de agosto de 2019.


Wilton José Patrício
COREN-ES 68.684
Presidente da Junta


Kheila Azevedo Ferreira Passos
COREN-MA n.º 145.298
Secretária da Junta